

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

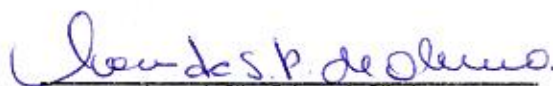
00178 APM DA EMEB LUANA LINO DE SOUZA

04.873.389/0001-30

Rua Carlos César de Carvalho, 230

Dos Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--|-------------|-------------|
| ATIVO | 40.338,86 D | 28.089,79 D |
| CIRCULANTE | 40.338,86 D | 28.089,79 D |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA | 40.338,86 D | 27.809,79 D |
| BANCOS C. MOVIMENTO - REC. C/RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL | 0,35 D | 0,35 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO | 0,35 D | 0,35 D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRIÇÃO - GOV MUNICIPAL | 8.995,71 D | 0,00 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA | 8.995,71 D | 0,00 D |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRIÇÃO -GOV FEDERAL | 31.342,80 D | 27.809,44 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BÁSICO - C/AD POUPANÇA | 0,00 D | 4.344,24 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO | 19.406,20 D | 14.429,18 D |
| BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV | 11.936,60 D | 9.036,02 D |
| CREDITOS | 0,00 D | 280,00 D |
| CREDITOS A RECEBER | 0,00 D | 280,00 D |
| OUTROS VALORES A RECEBER | 0,00 D | 280,00 D |
| EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS) | 2.988,30 D | 0,00 D |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 932,90 D | 0,00 D |
| (-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO | 3.921,20 C | 0,00 D |
| PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO | 40.338,86 C | 28.089,79 C |
| CIRCULANTE | 40.338,86 C | 27.809,79 C |
| RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1) | 8.995,71 C | 0,00 D |
| RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL | 8.995,71 C | 0,00 D |
| ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE | 79.067,65 C | 72.343,80 C |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS | 2.432,64 C | 1.228,70 C |
| (-) RECURSOS APLICADOS | 72.504,58 D | 73.572,50 D |
| RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2) | 31.343,15 C | 27.809,79 C |
| RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO | 19.406,55 C | 18.773,77 C |
| ENTRADA DE RECURSOS | 3.650,00 C | 3.480,00 C |
| RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR | 18.773,77 C | 14.920,09 C |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA | 1.639,19 C | 373,68 C |
| (-) RECURSOS APLICADOS | 4.656,41 D | 0,00 D |
| RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE | 11.936,60 C | 9.036,02 C |
| ENTRADA DE RECURSOS - EMERGENCIAL COVID 19 | 0,00 D | 239,27 C |
| EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR | 1.474,10 C | 1.834,63 C |
| (-) RECURSOS APLICADOS | 304,70 D | 599,80 D |
| ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA | 2.451,00 C | 2.451,00 C |
| ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR | 7.561,92 C | 4.952,33 C |
| RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA | 754,28 C | 158,59 C |
| PATRIMONIO LÍQUIDO | 0,00 D | 280,00 C |
| PATRIMONIO SOCIAL | 0,00 D | 280,00 C |
| SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO | 0,00 D | 280,00 C |
| SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO | 0,00 D | 280,00 C |



Ivone da Silva Peixoto de Oliveira
DIR. EXECUTIVA
C.P.F.: 592.109.901-53



Maria de Lourdes Rocha
Contador
CRC Nº : 1SP215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

Folha: 001

00178 APM DA EMER LUANA LINO DE SOUZA

04.873.389/0001-30

Rua Carlos César de Carvalho, 230

Des. Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição | 2022 | 2021 |
|--|-------------|-------------|
| RECEITAS | 77.465,69 C | 74.172,30 C |
| RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO | 77.465,69 C | 74.172,30 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL | 72.504,58 C | 73.672,50 C |
| GOVERNO MUNICIPAL | 72.504,58 C | 73.672,50 C |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO | 72.504,58 C | 73.672,50 C |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL | 4.961,11 C | 599,80 C |
| GOVERNO FEDERAL | 4.961,11 C | 599,80 C |
| PDDE BÁSICO | 4.656,41 C | 0,00 C |
| PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL | 304,70 C | 599,80 C |
| DESPESAS | 77.465,69 D | 74.172,30 D |
| DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO | 77.465,69 D | 74.172,30 D |
| ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL | 72.504,58 D | 73.672,50 D |
| TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO | 72.504,58 D | 73.672,50 D |
| MATERIAIS DIVERSOS | 13.919,99 D | 18.963,62 D |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS | 4.179,50 D | 1.470,50 D |
| LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS | 0,00 C | 190,00 D |
| ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS) | 1.200,00 D | 0,00 C |
| SERVIÇOS DE CONTABILIDADE | 6.902,52 D | 5.263,80 D |
| CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES | 38.034,57 D | 37.918,98 D |
| PREVIDENCIA SOCIAL (CPP) | 0,00 C | 345,60 D |
| BENS E MAT. PERM. (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO) | 10.268,00 D | 9.520,00 D |
| ATIVIDADE EDUC. ESPORTE/LAZER - COM FEDERAL | 4.961,11 D | 599,80 D |
| MODEL. BÁSICO | 4.656,41 D | 0,00 C |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS | 4.656,41 D | 0,00 C |
| PDDE QUALIDADE - MAIS ALFABETIZ/ ED. CONECT/ EMERGENCIAL | 304,70 D | 599,80 D |
| MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS | 304,70 D | 599,80 D |

Demonstração do Saldo Final

Resultado do Período

Superavit do período

0,00


 Maria de Lourdes Rocha
 CRC 1SP 215598/O-9

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2022

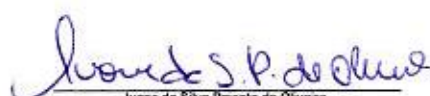

Folha: 002

00178 APM DA EMER LUANA LINO DE SOUZA

04.873.389/0001-30

Rua Carlos César de Carvalho, 230

Des. Casa - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

| Descrição | 2022 | 2021 |
|---|------|------|
|  Ivone da Silva Pereira de Oliveira DIR. EXECUTIVA C.P.F.: 592.109.901-53 | | |
|  Maria de Lourdes Rocha Contador CRC N° 1SP215598/O-9 | | |

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A APM da Emeb Luana Lino de Souza é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Passagem Carlos Cesar Carvalho, 230 – Sítio Bom Jesus – CEP 09840-845, no Estado de São Paulo

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.295/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

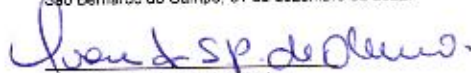
Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.


6– SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIO PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1439/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2022.


Ivone da Silva Peixoto de Oliveira
Diretora Executiva


Maria de Lourdes Rocha
CRC SP215598/O-9